

6 de março de 2026.

OC BEE4 3/2026 - CEO

Ofício Circular

Ref. Túnel de Preço

Prezados Participantes,

A **BEE4 S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES** (“BEE4”), vem por meio deste ofício comunicar que, conforme descrito no Manual de Operações e Liquidação, disponível no site www.bee4.com.br/regulacao-supervisao, a BEE4 calcula o Túnel de Preço (Inicial e Ajustado) com base no Preço de Referência para todos os Ciclos de Negociação, utilizando a fórmula estabelecida no referido documento, e somente acata e processa as Ofertas que obedeçam os limites dos Túneis de Preços estabelecidos para o Ambiente de Negociação BEE4.

Disponibilizamos abaixo, os percentuais (%) utilizados nas fórmulas de cálculo dos túneis de preço nos termos do Manual de Operações e Liquidação, para ativos do segmento de renda variável:

- a) Túnel de Preço Inicial: $TP = [Pr - 10\%Pr, Pr + 10\%Pr]$
- b) Túnel de Preço Ajustado: $TPA = [PLA - 2\%PLA, PLA + 2\%PLA]$

Disponibilizamos abaixo, os percentuais (%) utilizados nas fórmulas de cálculo dos túneis de preço nos termos do Manual de Operações e Liquidação, para ativos do segmento de renda fixa:

- c) Túnel de Preço Inicial: $TP = [Pr - 60\%Pr, Pr + 60\%Pr]$
- d) Túnel de Preço Ajustado: $TPA = [PLA - 40\%PLA, PLA + 40\%PLA]$

Onde:

TP = Túnel de Preço inicial; e

Pr = Preço Referência.

TPA = Túnel de Preço Ajustado; e

PLA = preço do Leilão de Abertura.

As palavras iniciadas com letra maiúscula, que não tiverem definição específica neste comunicado, terão o mesmo significado do Glossário da BEE4, também disponível em www.bee4.com.br/regulacao-supervisao.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o tema, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail atendimento@bee4.com.br.

Atenciosamente,

- Original assinado por -
Patricia Stille
Diretora Presidente da BEE4